



LEI Nº 1.740 DE 16 DE JULHO DE 2013

Câmara Municipal de Araruama

Processo sob o nº 2798

Diário nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

02 09 2013

Juana

**MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA D, NO LOTEAMENTO SÃO VICENTE DE PAULO VULGO LOTEAMENTO SERDAN, EM SÃO VICENTE DE PAULO – 3º DISTRITO, PARA RUA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS – BOCO BATATA.**

(Projeto de Lei nº 50 de autoria do Vereador Jizamar Coutinho Souza)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica modificada a denominação da Rua Projetada D, no Loteamento São Vicente de Paulo, vulgo Loteamento Serdan, em São Vicente de Paulo, 3º Distrito, que passará a ser denominada Rua **Francisco Pereira dos Santos – Boco Batata**.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionários de serviços públicos do município bem como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a mudança objeto da presente Lei.

**Parágrafo Único.** A Secretaria de Transportes deverá confeccionar e instalar placa informando a nova denominação do logradouro, que deverá constar na mesma a denominação antiga da rua.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2013

*Miguel Vedovani*  
Prefeito